



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0378/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 38 da Lei n° 806 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) Senhor (a) **Josefa Barros dos Santos**, portador da cédula de identidade n° 10.634.317 SDS-PE e CPF n° 032.796.894-06, um aumento na gratificação de representação passando do percentual de 20 % (vinte por cento), para 80% (oitenta cento) conforme o disposto no art. 26 da Lei n° 806 de 04 de novembro de 2011, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 17 de Junho de 2021.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.925.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://ci.odp.br/solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220802090643.pdf>
assinado por: idUser 185